

## RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

**AGÊNCIA DE RANCHO QUEIMADO**

RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA RANCHO QUEIMADO: Rua Dona Lia, 187, Centro  
Rancho Queimado/SC  
CEP: 88470 – 000  
Fone: (48) 3275 0312

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú,  
Palhoça – SC  
CEP: 88135-475  
Fone: (48) 98469 7187

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Praça Leonardo Sell, 40, Centro  
Rancho Queimado / SC – CEP: 88470-000.  
Fone: (48) 3275 3121.  
E-mail: [vigilanciasanitaria@ranchoqueimado.sc.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@ranchoqueimado.sc.gov.br)

### IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

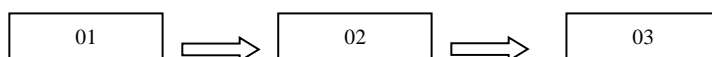
A água para tratamento e distribuição no município de Rancho Queimado é captada de em poço tubular profundo, manancial subterrâneo, localizado no mesmo município. O órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento é o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, localizado na Rua Artista Bittencourt, 30, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-060 – Fone: (48) 3665-4190. A qualidade da água do manancial é boa e se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. O poço é revestido, porém pode sofrer risco de contaminação superficial.

### PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

O município é abastecido através da captação de água em manancial subterrâneo, sendo dois poços profundos de 100 metros cada um, o qual é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água extraída requer apenas um tratamento simplificado.

### TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída na região urbana do Município de Rancho Queimado consiste das seguintes etapas:



**1. Recalque da água do manancial subterrâneo (Poço Profundo):**

Processo no qual ocorre o recalque da água de Poço profundo através de bombas de sucção até a câmara de Desinfecção.

**2. Desinfecção, Fluoretação:**

Processo que possui como finalidade desinfecção e fluoretação química através da adição de Cloro e Flúor.

**3. Armazenamento e Distribuição:**

Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em um reservatório com capacidade de 100 m<sup>3</sup>, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.

**Resumo Anual da Qualidade**

Superintendência: Metropolitana		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Agência: Agência de Rancho Queimado		Período de: 01/01/2023 à 31/12/2023				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Jan-23	Nº de análises realizadas	28	28	28	28	28
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	2	1
	Nº de análises em conformidade	26	28	28	26	27
Fev-23	Nº de análises realizadas	13	13	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	13	13	13	13
Mar-23	Nº de análises realizadas	22	22	22	22	22
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	4	0
	Nº de análises em conformidade	22	22	21	18	22
Abr-23	Nº de análises realizadas	16	16	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	16	16	16	16	16
Mai-23	Nº de análises realizadas	19	19	19	18	18
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	19	19	18	18
Jun-23	Nº de análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	17	17	17	17	17
Jul-23	Nº de análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	17	16	17	16	17
Ago-23	Nº de análises realizadas	21	21	21	21	21
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	21	21	21	21	21
Set-23	Nº de análises realizadas	19	19	19	19	19
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	19	19	19	19	19
Out-23	Nº de análises realizadas	19	19	19	19	19
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	19	19	19	19	19
Nov-23	Nº de análises realizadas	16	16	16	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	16	16	16	15	15
Dez-23	Nº de análises realizadas	18	18	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	18	18	18	18
VMP - Valores Máximos Permitidos pela Portaria do Ministério da Saúde Vigente		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<=5.0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde, alterado pela Portaria nº 888/2021 e pela Portaria 2.472/2021, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

**OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

**Cor Aparente:** indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

**Turbidez:** indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

**E.Coli/Coliformes Termotolerantes:** Microorganismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, conforme consta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, e pela Portaria nº 2.472, de 28 de setembro de 2021.”**